



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90046900 - Porto Alegre - RS

OFÍCIO Nº 14/2026 - SAI/UFRGS

Porto Alegre, 04 de agosto de 2026.

Destinatária:

Natália Pietra Méndez
Pró-reitora de Assuntos Estudantis
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)
Nesta Universidade

Assunto: Errata ao Ofício Nº13/2026 - SAI/UFRGS sobre o Resultado da Seleção de Bolsas dos NAUs - Edital Nº 01/2026 - SAI/NAUs

Senhora Pró-reitora,

Em razão de correções formais no Ofício nº 13/2026, que divulgou as retificações do resultado final da seleção de bolsistas dos Núcleos de Avaliação das Unidades (NAUs), publica-se a presente errata para fins de correção das seguintes informações:

a) Correção do nome da unidade na relação de suplentes do Núcleo de Avaliação do Instituto de Biociências, uma vez que essa informação estava incorreta. Onde se lê "Núcleo de Avaliação do Instituto de Ciências Básicas da Saúde" no Ofício nº 13/2026 – SAI/UFRGS, leia-se "Núcleo de Avaliação do Instituto de Biociências".

b) Inclusão do resultado de alunos suplentes do Núcleo de Avaliação do Instituto de Biociências, como segue:

Relação de suplentes, em ordem de classificação:

1. Nathalia Ramos Brazeiro
2. Amanda Hannecker
3. Eduarda Nonnenmacher
4. Mariana Bruni Thadeu
5. Lara Boaretto Freitas

c) Inclusão do resultado do Núcleo de Avaliação do Instituto de Matemática e Estatística (IME) na relação de resultados, uma vez que, a pedido da coordenação do NAU IME, constou temporariamente no ofício anterior a informação "Aguardando Resultado". No Ofício nº 13/2026 – SAI/UFRGS, foi publicado apenas um estudante selecionado, quando o correto seria a indicação de dois estudantes, em razão da existência de duas vagas.

Alunos selecionados para as duas bolsas Aperfeiçoamento do NAU IME:

1. Felipe Kauer Padilha
2. Bruna dos Santos Borba

Relação de suplentes, em ordem de classificação:

1. Derick L. R. Fettermann
2. Gabriel Valentin Inácio Vieira
3. Júlia Lilo Pires Ineia

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Ofício nº 12/2026 - SAI/UFRGS e Ofício nº13/2026 - SAI/UFRGS.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos, ficamos à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JORDÁRIO RECK BEHENCK**, **Secretário de Avaliação Institucional em exercício**, em 04/08/2026, às 14:23, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **7981202** e o código CRC **055886D9**.